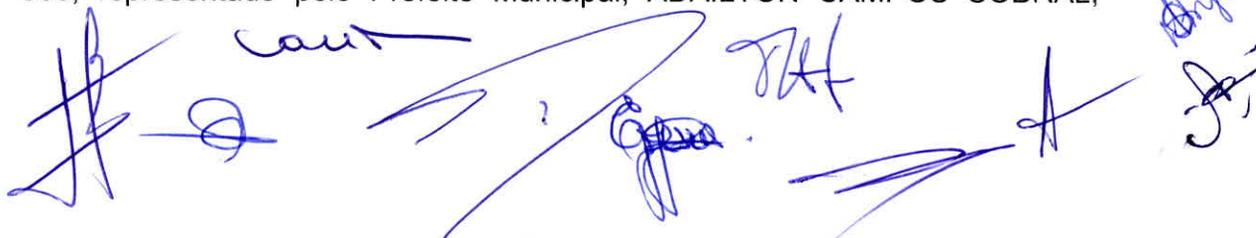


## SEXTO TERMO ADITIVO

AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, E OS MUNICÍPIOS DE AMARGOSA, ARATUÍPE, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CACHOEIRA, CASTRO ALVES, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CRUZ DAS ALMAS, DOM MACEDO COSTA, ELÍSIO MEDRADO, GOVERNADOR MANGABEIRA, ITATIM, JAGUARIBE, JIQUIRIÇÁ, LAJE, MARAGOGIPE, MILAGRES, MUNIZ FERREIRA, MURITIBA, MUTUÍPE, NAZARÉ, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, SALINAS DA MARGARIDA, SANTA TERESINHA, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SÃO FILIPE, SÃO MIGUEL DAS MATAS, UBAÍRA, VARZEDO.

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de **AMARGOSA**, inscrito no CNPJ Nº 13.825.484/0001-50 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Lourival Monte, s/n, CEP: 45300-000, representado pelo Prefeito Municipal, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 819.722.535-49; **ARATUIPE**, inscrito no CNPJ nº 13.796.073/0001-83 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Dr. João Martins, nº 01, CEP: 44490-000, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 776.779.865-87; **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 13.866.892/000150, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Av. José Antônio da Silva Castro, nº 55, CEP: 44345-000, representado pelo Prefeito Municipal, PEDRO ANDRE BRAZ SILVA SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 676.820.654-40; **CACHOEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.397/0001-56, com sede na R. Ana Neri, 27 - Centro Histórico, Cachoeira - BA, 44300-000, representado pelo Prefeito Municipal ELIANA GONZAGA DE JESUS, inscrita no CPF/MF nº 571.208.975-00; **CASTRO ALVES**, inscrito no CNPJ nº 13.693.122/0001-52, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça da Liberdade, Nº 376, CEP: 44500-000, representado pela Prefeita Municipal, THIANCLE DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 801.495.965-53; **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, inscrito no CNPJ Nº 13.695.028/0001-32, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Edgar Tupinambá, s/n, CEP: 44540-000, representado pelo Prefeito Municipal, ADAILTON CAMPOS SOBRAL,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 596.111.705-72; **CRUZ DAS ALMAS**, inscrito no CNPJ nº 14.006.977/0001-20, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Senador Temístocles, nº 01, CEP: 44380-000, representado pelo Prefeito Municipal EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 547.692.135-49; **DOM MACEDO COSTA**, inscrito no CNPJ nº 13.827.019/0001-58, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Cônego José Lourenço, s/n, CEP: 44560-000, representado pelo Prefeito Municipal EGNALDO PITON MOURA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 945.616.725-91; **ELÍSIO MEDRADO**, inscrito no CNPJ Nº13.693.379/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Salvador Andrade, s/n, CEP: 45305-000, representado pelo Prefeito Municipal, LINSMAR MOURA BITTENCOURT SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 022.538.765-42; **GOVERNADOR MANGABEIRA**, inscrito no CNPJ nº13.828.496/0001-38, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Cezar Martins, s/n, CEP: 44350-000, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº759.414.655-72; **ITATIM**, inscrito no CNPJ nº 13.866.843/0001-17, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua da Linha, s/n, CEP: 46875-000, representado pelo Prefeito Municipal DAIANE SILVA DOS ANJOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 024.736.635-80; **JAGUARIBE**, inscrito no CNPJ nº13.796.289/0001-49, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça da Bandeira, nº 01, CEP: 44480-000, representado pelo Prefeito Municipal HERÁCLITO ROCHA ARANDAS, inscrito no CNPJ sob nº 024.658.765-20; **JQUIRIÇA**, inscrito no CNPJ nº 13.764.659/0001-66, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Dom Florêncio, nº 92, CEP: 45470-000, representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO FERNANDO ALVES COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 669.590.395-68 **LAJE**, inscrito no CNPJ nº 13.825.492/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Raimundo José de Almeida, s/n, CEP: 45490-000, representado pelo Prefeito Municipal, KLEDSON DUARTE MOTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 818.891.945-49; **MARAGOGIPE**, inscrito no CNPJ nº 13.784.384/0001-22, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Antônio Rebouças, nº 01, CEP: 44420-000, representado pela Prefeita Municipal VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 004.015355-09; **MILAGRES**, inscrito no CNPJ Nº 13.720.263/0001-17, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Avenida Nova, s/n, CEP: 45315-000, representado pelo Prefeito Municipal, CÉZAR ROTONDANO MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 913.277.765-53; **MUNIZ FERREIRA**, inscrito no CNPJ nº13.796.461/0001-64, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Barão de Itaitinga, nº 168, CEP: 44575-000, representado pelo Prefeito Municipal GILENO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 597.084.505-10; **MURITIBA**, inscrito no CNPJ nº 13.828.504/0001-46 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Dr. Pedro Cortês, nº 26, CEP: 44340-000, representado pelo Prefeito Municipal, DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 929.956.675-53; **MUTUÍPE**, inscrito no CNPJ Nº 13.827.035/0001-40 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na

Praça Otavio Mangabeira, s/n, CEP: 45480-000, representado pelo Prefeito Municipal, RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 016.824.945-60; **NAZARÉ**, inscrito no CNPJ Nº 13.797.188/0001-92 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Dr. Alexandre Bitencurt, nº 07, CEP: 44400-000, representado pelo Prefeito Municipal, EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 385.634.525-68; **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, inscrito no CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Avenida Welington Nunes Santos, nº 27, CEP: 45416-000, representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO DOS SANTOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 502.411.095-15; **SALINAS DA MARGARIDA**, inscrito no CNPJ Nº 13.743.281/0001-14, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Lídio Pena, s/n, CEP: 44470-000, representado pelo Prefeito Municipal, WILSON RIBEIRO PEDREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 052.693.425-53; **SANTA TEREZINHA**, inscrito no CNPJ nº 13.693.650/0001-01, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Ápio Medrado, s/n, CEP: 44590-000, representado pelo Prefeito Municipal, AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 727.736.695-68; **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, inscrito no CNPJ nº 13.825.476/0001-03, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Avenida Doutor Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, CEP: 44572-901, representado pelo Prefeito Municipal GENIVAL DEOLINO SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 096.160.805-63; **SÃO FELIPE**, inscrito no CNPJ nº 13.827.027/0001-02, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça Cônego José Lourenço, nº 42, CEP: 44550-000, representado pelo Prefeito Municipal, ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 865.773.365-04; **SÃO MIGUEL DAS MATAS**, inscrito no CNPJ nº 13.825.500/0001-04, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 02, CEP: 44580-000, representado pelo Prefeito Municipal VALDELINO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 371.778.425-00; **UBAÍRA**, inscrito no CNPJ nº 13.910.690/0001-68 com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Praça dos Três Poderes, s/n, CEP: 45310-000, representado pelo Prefeito Municipal LÚCIO PASSOS MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 225.861.135-00; **VARZEDO**, inscrito no CNPJ nº 13.460.266/0001-69, com sede de sua Prefeitura Municipal estabelecida na Rua Coronel José Augusto, s/n, CEP: 44565-970, representado pelo Prefeito Municipal, ARIECILIO BAHIA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 640.585.815-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto retirar o Município de Conceição da Feira ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

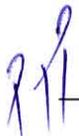
O Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA fica retirado, conforme solicitação formal do seu representante legal, do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

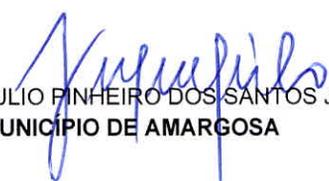
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Santo Antônio de Jesus - BA, 15 de março de 2021

   
Governador

  
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
de Saúde Reconvale

  
JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

  
ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA  
MUNICÍPIO DE ARATUIPE

  
PEDRO ANDRE B. SILVA SANTANA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

  
ELIANA GONZAGA DE JESUS  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

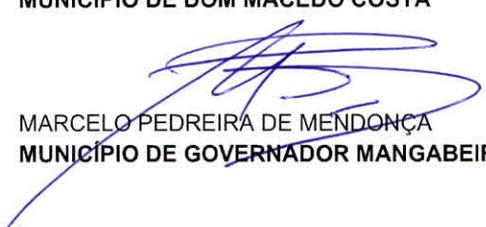
  
THIANCLE DA SILVA ARAUJO  
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES

  
ADAILTON CAMPOS SOBRAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

  
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO  
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS

  
EGNALDO PITON MOURA  
MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA

  
LINSMAR MOURA BITTENCOURT SANTOS  
MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO

  
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA

*Daiane Anjos*  
DAIANE SILVA DOS ANJOS  
MUNICÍPIO DE ITATIM

*Heráclito Rocha Arandas*  
HERÁCLITO ROCHA ARANDAS  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

*João Fernando Alves Costa*  
JOÃO FERNANDO ALVES COSTA  
MUNICÍPIO DE JQUIRIÇA

*Kledson Duarte Mota*  
KLEDSON DUARTE MOTA  
MUNICÍPIO DE LAJE

*Valnício Armeide Ribeiro*  
VALNÍCIO ARMEIDE RIBEIRO  
MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE

*César Rondonano Machado*  
CÉZAR RONDONANO MACHADO  
MUNICÍPIO DE MILAGRES

*Gileno Pereira dos Santos*  
GILENO PEREIRA DOS SANTOS  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA

*PP1 Danilo Marques Dias Sampaio*  
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
MUNICÍPIO DE MURITIBA

*PI Rodrigo Maicon de Santana Andrade*  
RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
MUNICÍPIO DE MUTUÍPE

*PP Eunice Soares Barreto Peixoto*  
EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ

*PIP Antonio dos Santos Mendes*  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

*Wilson Ribeiro Pedreira*  
WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA

*PP1 Agnaldo Figueiredo Andrade*  
AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

*pp Genival Deolino Souza*  
GENIVAL DEOLINO SOUZA  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

*Antonio Jorge M. da Silva*  
ANTONIO JORGE M. DA SILVA  
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE

*Valdelino de Jesus Santos*  
VALDELINO DE JESUS SANTOS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

*Lúcio Passos Monteiro*  
LÚCIO PASSOS MONTEIRO  
MUNICÍPIO DE UBAÍRA

*Ariécilio Bahia da Silva*  
ARIECÍLIO BAHIA DA SILVA  
MUNICÍPIO DE VARZEDO